



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria Administrativa nº 11950, de 08 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias, à vista do que consta do Processo CM N° 04351/2021, nos termos do artigo 94, da Lei N° 1183, de 9/5/1963, modificado pela Lei N° 2332, de 30/6/1976, resolve:

t r a n s f e r i r as férias relativas ao exercício de 2022, sendo 15 (quinze) dias em descanso no período de 13 a 27 de outubro de 2022 e 15 (quinze) dias em pecúnia, do funcionário **ALEX FRANCO PALERMO**, Assessor Administrativo – Padrão “S”, lotado no quadro de funcionários da Secretaria da Câmara, as quais foram fixadas pela Portaria N° 11.565, de 12 de novembro de 2021, para o período de 3 de outubro a 1° de novembro de 2022, sendo que o pedido em pecúnia se deve por absoluta necessidade de serviço.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul, 146° da fundação da Cidade e 74° de sua emancipação Político-Administrativa.

São Caetano do Sul, 08 de setembro de 2022.

ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR
PRESIDENTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MARILIA MARTON CORREA
DIRETORA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

MARILEUZA NEGRINI DA SILVA
ANALISTA TÉCNICA II
Publicada na Secretaria da Câmara na mesma data.

